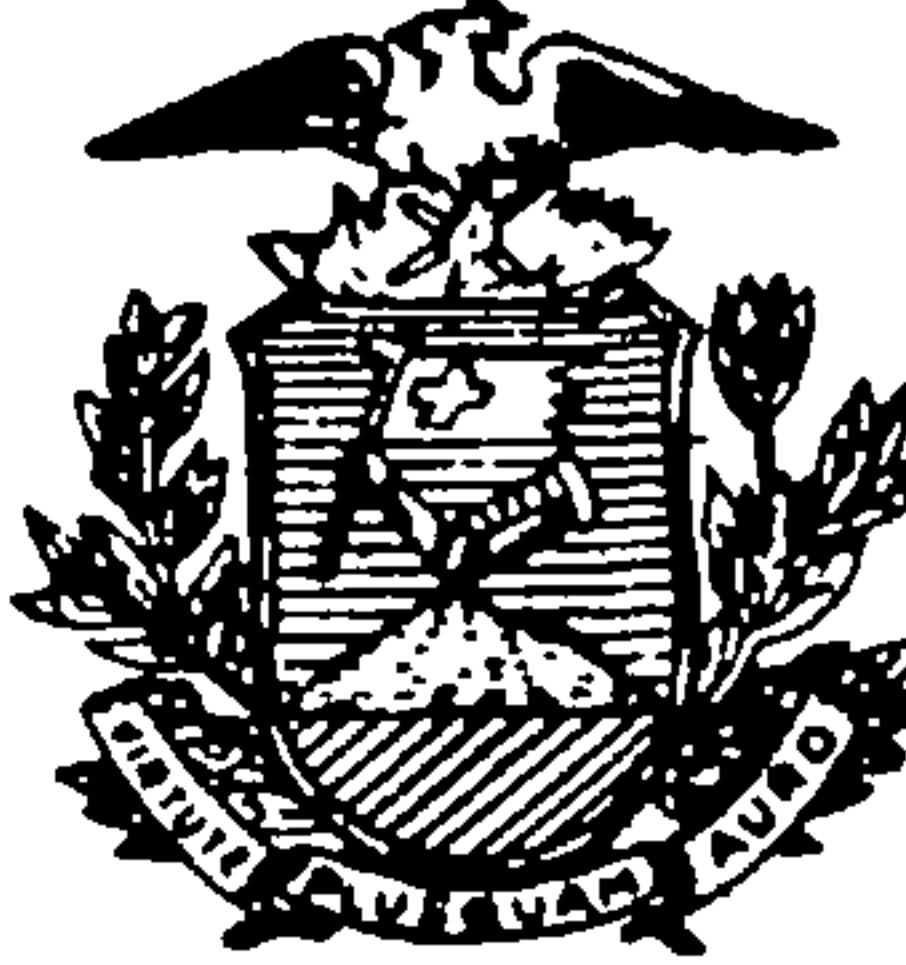


DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CI — CUIABÁ — QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1.992 — N° 20.876

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.272, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Secretaria de Fazenda, no Centro Político e Administrativo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Octávio de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado EDIFÍCIO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA", a sede administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, situada no Centro Político e Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 171º da Independência e 104º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DECRETO N° 1.273, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Creche do Ipermat, no Centro Político e Administrativo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o exemplo de vida com retidão, proporcionado aos mato-grossenses pela Senhora Maria Eunice Duarte de Barros,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada CRECHE "MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS", o Edifício para esse fim construído no Centro Político e Administrativo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 171º da Independência e 104º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DECRETO N° 1.274, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Creche no Bairro CPA, nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o exemplo de vida com retidão, proporcionado aos mato-grossenses pela Senhora Nasla Joaquim Ascher,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada CRECHE "NASLA JOAQUIM ASCHER", o Edifício para esse fim construído no Bairro Residencial CPA, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 171º da Independência e 104º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Advº JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-6, de Diretor Geral do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Advº CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-5, de Diretor Técnico do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Ped. METABEL GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Econ. ROSÁRIA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Administrativa do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Ped. NANCY DAS DORES GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. JOÃO DA SILVA TORRES do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-04, de Assessor do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.